

REPÚBLICA FEDERATIVA DE NOTARRASIL Estado de São Paulo

LIVRO 1943 PAGINA 286 CIDADE DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO



Prefeitura, em 10.10.2011, sob n.º C400.6BF0.C672.5803, às 12:11:31 horas, que fica arquivada neste tabelionato sob n.º 14731(pasta 148).- Pela COMPRADORA, me foi dito o seguinte: I) que aceita esta escritura em todos os seus expressos termos; e, II) que dispensa por parte do vendedor (e no período de 10 anos de seus antecessores) a apresentação das certidões de distribuições de ações cíveis e de família; das certidões de distribuições de executivos fiscais municipais e estaduais; das certidões de distribuição de ações e execuções da justiça federal e da dívida ativa da União; das certidões de protestos de letras e títulos; das certidões de ações trabalhistas; tendo ciência das implicações decorrentes das dispensas acima.- Pelas partes foi dito que autorizam o Sr. Oficial do Registro de Imóveis a proceder todos os registros e averbações necessários.- Assim disseram, do que dou fé, pediram-me e eu lhes lavrei a presente escritura, que depois de feita e lida em voz alta e clara, aceitaram por achá-la em tudo conforme, outorgaram e assinam na forma redigida. Emitida DOI - declaração sobre operação imobiliária, conforme IN/SRF, vigente.-Emolumentos: R\$ 624,65; Estado R\$ 177,53; Ipesp R\$131,50; R. Civil R\$ 32,87; Trib. Justica R\$ 32,87; Lei 11021/01 R\$ 6,25; Total: R\$ 1.005,67- Guia n.º 041/11.- O imposto de transmissão na importância de R\$ 567,52, devido pela presente foi recolhido à PMSP, pela guia nº 52045268-2, junto ao BRADESCO, Ag. 3090-2, nesta data.- . . /

JOSE TARVISO FELIPELLI

sufal Almida, Maria Silvia Pires au Almeida

